



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 040/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 419, de 12 de setembro de 2002.

DECRETA:

Art.1º O Conselho Municipal de Saúde - CMS, fica composto da seguinte forma:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

a) Associação dos Funcionários Públicos Municipais de Jateí – AFPM-JT:

1. Maria de Lourdes da Silva – titular;
2. Sandra de Melo Ramos – suplente.

b) Igreja Evangélica Cristo é Vitória:

1. Wesley Alexandre de Souza Dumont – titular;
2. José Roberto Milicic – suplente.

c) Igreja Católica Apostólica Romana:

1. Helena Carvalho Monteiro – titular;
2. José Aparecido Soares – suplente.

d) Escola Estadual Professora Bernadete Santos Leite:

1. Cleide Mara da Silva de Jesus – titular;
2. Aurineide Franco Valêncio dos Santos – suplente.

e) Associação de Pais e Mestres de Nova Esperança:

1. Ana Laura Santos Barros Ramos – titular;
2. Denize de Brito Monteiro – suplente.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

f) SINTED – Sindicato dos Trabalhadores em Educação:

1. Moacir Flôr e Silva – titular;
2. Carlos Alberto Jorge Leite – suplente.

II – REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

a) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Cileide Cabral da Silva Brito – titular;
2. Roberti Lyus da Silva Dias – suplente.

b) Associação de Proteção e Assistência às Mães e Crianças Jateienses:

1. Maria Aparecida Ramos Gomes – titular;
2. Roseli Maffini – suplente.

c) SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul:

1. José Fernandes da Silva Cassiano – titular;
2. Tiago Godinho – suplente.

III – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM SAÚDE:

a) Unidade Básica de Saúde de Jateí (sede):

1. Gilmar Jorge de Souza – titular;
2. Natalia Muller Monteiro – suplente.

b) Posto de Saúde de Nova Esperança e ESF da Gleba Nova Esperança:

1. Cleide Aparecida Bento de Jesus – titular;
2. Laide Bispo Vieira – suplente.

c) Clínica Municipal de Atendimento Multidisciplinar:

1. Carla Cristina Thomaz Sobral – titular;
2. Luzinete da Silva – suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Saúde, ora nomeados, terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os serviços prestados pelos membros do Conselho, constantes do artigo 1º deste Decreto, serão considerados relevantes, sem ônus financeiro para o município.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de setembro de 2017.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal